



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 292/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção das seguintes providências em relação ao Ginásio de Esportes Estefano Becker:

- A instauração de processo licitatório visando à concessão do direito de utilização e exploração econômica das dependências do referido Ginásio; e
- A retomada da disponibilização de horários destinados à utilização do espaço pela população para a prática de atividades desportivas.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

ADAILTON MACHADO
Vereador